



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA GP/SGP N. 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente SUP 949/13,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Caxambu/MG no período de 18 a 25 de fevereiro de 2013, tendo em vista a alteração na data da mudança da sede, aprazada para o dia 25/02/2013.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 21/01/2013)